



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Tabapuã-SP, realizada no dia 03 de julho de 2023.-

Ao 3º (terceiro) dia do mês de julho de 2023, às 12h10, conforme convocação prévia do Edital nº 05/2023, de 30 de junho de 2023, na sala de sessões situada na Av. Dr. José do Valle Pereira, nº 987, nesta cidade, reuniu-se extraordinariamente a Câmara Municipal de Tabapuã-SP, sob a presidência do Sr. **Pedro Márcio Giroto** e secretariada por mim, **Lincoln José Franco**, presentes os Vereadores, **Áquiles Luiz Paulella**, **Braz Brito Lisboa**, **Fabiano Peres Gandolfo**, **Vanderlei Franzoni**, **Luiz Roberto Verza**, **Bianca Cristina Carlos** e **Fabício Montes de Mattos**. Após a chamada dos Srs. Vereadores, havendo o quórum legal e regimental, sob a proteção de Deus, o Sr. Presidente solicitou que fizesse leitura de um trecho do **Evangelho de Jesus Cristo**, a qual foi feita pelo Vereador **Fabício Montes de Mattos**. A seguir, solicitou a mim, Secretário, que desse ciência da matéria da Ordem do Dia: a)-**Ofício 121/2023, de 29/06/2023, do Executivo Municipal**, "Convocação Extraordinária no Recesso Legislativo". b)-**Ofício nº 122/2023, de 29/06/2023, do Executivo Municipal**, "Convocação de Sessão Extraordinária no Recesso Legislativo". c)-**Projeto de Lei nº 016/2023, de 29/06/2023**, que "Autoriza o Poder Executivo de Tabapuã a abrir créditos adicionais especiais no Orçamento Municipal do Exercício de 2023 para atender despesas de investimentos, com recursos financeiros vinculados oriundos do Governo Federal". O projeto foi considerado objeto de deliberação, dispensado dos Pareceres das Comissões Permanentes (aprovação unânime do Requerimento de autoria do Vereador **Luiz Roberto Verza**); posto em 1ª e única discussão; discutido pelos Vereadores **Lincoln José Franco** e **Áquiles Luiz Paulella** – ((GRAVAÇÃO EM MÍDIA AUDIOVISUAL DIGITAL)). Colocado em 1ª e única votação e **aprovado por unanimidade**, sem debates ou protestos. d)-**Ofício nº 123/2023, de 29/06/2023, do Executivo Municipal**, que "Comunica Veto". Foi lido o


L. B. C. 62

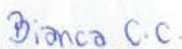


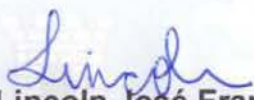
CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Ofício e, em seguida, o Veto encaminhado para análise posterior dos membros da **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** para emissão de Parecer. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão. Eu, **Lincoln José Franco**, Secretário, redigi e mandei lavrar o presente termo de Ata, o qual assino com o Sr. Presidente e o Vice Presidente.- Sala de Sessões "Dr. José do Valle Pereira", às 12h28 do dia 03 de julho de 2023.


Pedro Márcio Giroto
Presidente


Bianca Cristina Carlos
Vice-Presidente


Lincoln José Franco
Secretário